ATA 05

MUNICÍPIO DE MARACAJÁ

ATA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2026

Ás oito horas e trinta minutos do dia três de setembro do ano de dois mil e vinte seis, na Sala de Licitações, localizada na Avenida Getúlio Vargas, n° 530, Centro, Maracajá/SC, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de apoio, designada pelo Decreto n° 151/2025, para dar andamento ao processamento do Pregão Presencial nº 058/2026**.** Abertos os trabalhos pela Pregoeira, a mesma informou que recebeu Memorando Interno n. 080/2026 da Direitora do Departamento de Assistência e Bem Estar Social, Sra. Suzana Rocha Borges, informando que recebeu as amostras enviadas pela empresa DU' LUDA COM. DE ARTIGO TEXTIL LTDA., e que, de acordo com a análise técnica, os item cumprem com as exigências contidas no termo de referência e edital, concluíndo que: "*Diante da análise das amostras dos itens do lote 1, os mesmos encontram-se dentro das especificações solicitados na licitação, sendo classificada a empresa DU ' LUDA COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS LTDA*", restando desta forma a referida empresa classificada no Lote 01. Sendo assim, declaramos **vencedora a empresa DU' LUDA COM. DE ARTIGO TEXTIL LTDA, no lote 01, ao valor global de R$ 185.000,00** (cento e oitenta conco mil reais). Sendo assim, ficam os participantes notificados **a partir do primeiro dia útil após publicação da presente ata no Diário Oficial dos Municípios – DOM (que ocorrerá na presente data, dia 03/09/2026), para apresentar recurso administrativo acerca da decisão, caso queriam, no prazo de 03 (três) dias úteis (ou seja, até dia 09/09/2026)**, ficando também notificados para apresentar as contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis subsequentes, após a interposição do recurso administrativo (ou seja, até dia 14/09/2026), conforme prevê o art. 165 da Lei nº 14.133/2021. Ficam todos intimados/notificados a partir da publicação da presente ata no DOM. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e equipe de apoio deram por encerrada a reunião e ordenaram que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Membros da Comissão. Maracajá, 03 de setembro de 2026.

GRASIELA BECKER PREGOEIRA	**TAYSE TEIXEIRA CARDOSO** EQUIPE DE APOIO	**VINICIUS LUMERTZ MENGUE** EQUIPE DE APOIO